

LEI Nº 1628/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação a Praça no Distrito de Caponga neste Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça RAIMUNDO NONATO MACHADO a Praça conhecida como Praça da Sardinha.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placa e outros sinais indicativos para reconhecimento da Praça ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 23 DE ABRIL DE 2013.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

